



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 189/2012.**

**Dispõe sobre alteração da Comissão  
Permanente de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação que ficará assim constituída:

JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS – Presidente  
DIOGO TADEU LIMA GOMES – Membro  
KELLY CRISTIANE MIYASHIRO – Membro  
CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA – Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

LADÁRIO-MS., 09 de julho de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal